



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023

Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 222 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife*, para conceder **Título de Cidadão do Recife “post mortem”**.

Art. 1º Acrescentem-se os §§ 9º e 10 ao art. 222 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 222.

.....
§ 9º É permitida a apresentação de projeto de decreto legislativo concedendo o **Título de Cidadão do Recife “post mortem”**.

§ 10. O Título a que se refere o § 9º deverá ser entregue à família do homenageado no dia da cerimônia.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo alterar a Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife*, para conceder **Título de Cidadão do Recife “post mortem”**.

A homenagem póstuma através da concessão de Título Honorífico é uma forma de reconhecimento e gratidão por serviços prestados à cidade e à comunidade. Muitas vezes, indivíduos que deixaram um legado significativo para o município falecem antes que a sociedade possa expressar devidamente seu apreço por suas contribuições.

Com o intuito de estabelecer um mecanismo formal para a concessão de Títulos Honoríficos a pessoas que tenham prestado serviços notáveis ao Recife e que tenham falecido, esta Proposta Legislativa visa modificar o Regimento Interno da Câmara Municipal para incluir a possibilidade de homenagens póstumas.

A aprovação desta Propositura fortalecerá os laços de gratidão e respeito entre a Câmara Municipal do Recife e a sociedade recifense, além de enriquecer o patrimônio histórico e cultural do município.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP

